

Cessação de funções do gerente Pedro Alexandre Correia de Sousa Raposo.

Data: 27 de Abril de 2005.

Causa: renúncia.

Conferi e está conforme.

31 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.  
2011850975

## BRAGANÇA

VILA FLOR

### DIOGO FERNANDES & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor. Matrícula n.º 246/20051010; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20051010.

Certifico que José Augusto Diogo Fernandes e mulher, Maria Amélia Ferreira Fernandes, casados na comunhão de adquiridos, Eduardo Manuel Ferreira Fernandes, casado com Cláudia Sofia Eusébio da Silva Ramos Fernandes, na comunhão de adquiridos, e Maria do Céu Ferreira Fernandes, casada com Hernâni de Sá Teixeira, na comunhão de adquiridos, constituíram por escritura de 28 Julho de 2005, lavrada a fl. 4 do livro n.º 93-D do Cartório Notarial de Alfandega da Fé, a sociedade por quotas em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adota a firma Diogo Fernandes & Filhos, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua do Campo da Bola, freguesia de Santa Comba da Vilariça, concelho de Vila Flor.

Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

#### ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em serralharia civil.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de quarenta mil euros, dividido em quatro quotas, duas de quinze mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Augusto Diogo Fernandes e Maria Amélia Ferreira Fernandes, e duas de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Eduardo Manuel Ferreira Fernandes e Maria do Céu Ferreira Fernandes.

1 — Cada um dos sócios José Augusto Diogo Fernandes e Maria Amélia Ferreira Fernandes realizou a sua quota com a transmissão para a sociedade de metade de cada um dos bens identificados no documento complementar elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura, no valor de treze mil euros, e com dois mil euros em dinheiro.

2 — Os sócios Eduardo Manuel Ferreira Fernandes e Maria do Céu Ferreira Fernandes realizaram as suas quotas em dinheiro.

3 — Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

#### ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio José Augusto Diogo Fernandes, desde já nomeado gerente.

§ 1.º Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente.

#### ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os restantes sócios não cedentes em segundo lugar, do direito de preferência na respectiva aquisição.

Mais certifico que foi depositado na pasta respectiva o relatório do revisor oficial de contas e que do relatório consta que os bens com que os sócios José Augusto Diogo Fernandes e Maria Amélia Ferreira Fernandes realizaram as suas entradas foram avaliados em € 30 000, sendo que € 4 000 foram realizados em dinheiro, de acordo com o critério do justo valor, tendo servido de orientação a Directriz Contabilística n.º 13 — Conceito do Justo Valor e que os valores encontra-

dos atingem o valor nominal das quotas atribuídas aos sócios que efectuaram as entradas mencionadas, cabendo a cada sócio uma quota com o valor nominal de € 15 000, sendo que € 2000, foram realizados em dinheiro.

Está conforme.

25 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
2001883773

## CASTELO BRANCO

SERTÃ

### REIMAOBRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Sede: Faleiros, Cabeçudo, Sertã

Conservatória do Registo Comercial da Sertã. Matrícula n.º 846/031013; identificação de pessoa colectiva n.º 506665437.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

Conferi. Está conforme.

30 de Janeiro de 2006. — A Conservadora, *Gina Maria Barata dos Reis*.  
2012466010

## COIMBRA

COIMBRA

### J. G. PARREIRAL, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Identificação de pessoa colectiva n.º 506302121; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 1/20051115; pasta n.º 9599.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do depósito das contas do exercício do ano de 2005.

28 de Novembro de 2005. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
2011030099

### ALFABETOAZO, INTERIORISMO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7687; identificação de pessoa colectiva n.º 504463187; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 56/20050630.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do depósito das contas do exercício do ano de 2004.

9 de Setembro de 2005. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
2009778413

### IRMÃOS MALOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 4013; identificação de pessoa colectiva n.º 502178116; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 162/20050628.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do depósito das contas do exercício do ano de 2004.

16 de Agosto de 2005. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
2000083404

### MANUEL GONZALEZ & IRMÃOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 1984; identificação de pessoa colectiva n.º 500378584; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 09; números e data das apresentações: 29 e 30/20051122.